

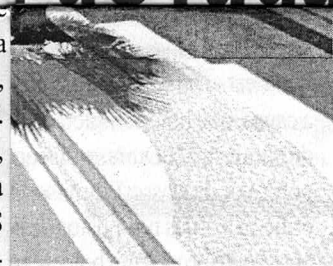
Flagrante

# Ladrão é preso após cair do 1 de fuga



O boletim de ocorrência foi registrado no 1º Distrito Policial e o crime de estelionato será investigado

rapaz ficou para o seu celular e informou que a mesma teria ganho R\$ 10 mil em dinheiro, uma motocicleta e um celular. Para ganhar os prêmios, porém, o autor do crime solicitou que a vítima depositasse o valor de R\$ 600 em sua conta. A mulher ainda contou para a polícia que realizou o depósito em uma lotérica da cidade, que fica na



em uma lotérica da cidade

o caso será investigado posteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL  
CNPJ(MF) 51.853.661/0001-09  
R.Natale Pazin, 575-Centro-CEP15.560-000-Pontes Gestal-SP

## RELATÓRIO GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Maio/2017 a Abril/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	881.641,37	
Pessoal Ativo	881.641,37	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	881.641,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	881.641,37	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.800.275,95
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	1.308.016,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	1.242.615,72

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Pontes Gestal/SP, 20 de maio de 2018.

Fidelcino Torres Luchi  
Presidente da Câmara

João Valentim Fontoura  
Contador CRC nº 1SP.086.750/0-0-SP